



Diário Eletrônico

Publicação, Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022 – Ano 14 – nº 3106
Disponibilização, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES.....	2
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	4
Tribunal Pleno.....	4
Segunda Câmara.....	18
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	24

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 150/2022-GP/TCE

Natal, 02 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTEDADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 028/2020-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária, de que trata o inciso I do § 2º do art. 2º da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, devendo estes serem utilizados nos orçamentos a partir do exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. Para fins de auxiliar na viabilização do disposto neste artigo, a Diretoria de Informática – DIN deste Tribunal disponibilizará aos jurisdicionados, no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, a nova versão da “Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária” no primeiro dia útil posterior à data de publicação desta norma.

Publique-se.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**
Presidente do TCE/RN

PORTARIA Nº 151/2022-GP/TCE

Natal, 02 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTEDADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual

nº 464/2012, combinado com o disposto no § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 028/2020-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Tabela Padrão das Fontes de Recurso, de que trata o inciso III do § 2º do art. 2º da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, devendo estes serem utilizados nos orçamentos a partir do exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. Para fins de auxiliar na viabilização do disposto neste artigo, a Diretoria de Informática – DIN deste Tribunal disponibilizará aos jurisdicionados, no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, a nova versão da “Tabela Padrão das Fontes de Recurso” no primeiro dia útil posterior à data de publicação desta norma.

Publique-se.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**
Presidente do TCE/RN

PORTARIA Nº 152/2022-GP/TCE

Natal, 02 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTEDADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 028/2020-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Despesa Orçamentária, de que trata o inciso II do § 2º do art. 2º da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, devendo estes serem utilizados nos orçamentos a partir do exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. Para fins de auxiliar na viabilização do disposto neste artigo, a Diretoria de Informática – DIN deste Tribunal disponibilizará aos jurisdicionados, no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, a nova versão da “Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Despesa Orçamentária” no primeiro dia útil posterior à data de publicação desta norma.

Publique-se.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**
Presidente do TCE/RN

Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente), Renato Costa Dias (Vice-Presidente), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Corregedor), Carlos Thompson Costa Fernandes (Diretor da Escola de Contas), Tarcísio Costa (Ouvidor); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Antonio Ed Souza Santana, Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Thiago Martins Guterres (Procurador Geral), Luciano Silva Costa Ramos, Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** **Secretaria Geral**, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sg@tce.rn.gov.br.